

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

III Encontro Justiça em Rede contra a violência doméstica e familiar - Protocolo Mineiro de Atuação

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Renato Dresch e da Excelentíssima Senhora Superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV, Desembargadora Evangelina Castilho Duarte, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **III Encontro Justiça em Rede contra a violência doméstica e familiar - Protocolo Mineiro de Atuação**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Magistradas, magistrados, convocados conforme listagem ao final deste edital.
- 1.2. Servidoras e servidores do TJMG, por livre inscrição, com convocação posterior.
- 1.3. Participantes do Programa Justiça em Rede, que integram o TCE, MPMG, DPMG, PMMG, PCMG, OAB, SEDESE e SEJUSP, e público externo.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que os (as) participantes possam reconhecer o Programa JUSTIÇA EM REDE como forma de prevenir, punir e erradicar a violência doméstica contra a mulher, através do enfoque humanístico e multidisciplinar das demandas ligadas à Lei Maria da Penha, buscando promover a interiorização do Programa e o fortalecimento das Redes de Atendimento, através da construção do Protocolo Mineiro de Atuação no enfrentamento à violência doméstica e familiar.

3. MODALIDADE: presencial.

4. PROGRAMAÇÃO: em desenvolvimento

5. PERÍODO E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO:

Dia: 8/5/2024, das 8 às 17h (credenciamento das 8 às 9h)

Dia: 9/5/2024, das 8 às 18h (credenciamento das 8 às 9h)

Dia: 10/5/2024, das 8 às 17h30(credenciamento das 8 às 9h)

6. LOCAL DE REALIZAÇÃO: auditório da Raja Gabáglia, situado na Av. Raja Gabáglia, 1753 - Luxemburgo, Belo Horizonte – MG.

7. CARGA HORÁRIA TOTAL: 21h.

8. NÚMERO DE VAGAS: 200 vagas, sendo:

- 8.1. 153 vagas para magistradas, magistrados do TJMG, convocadas, conforme listagem ao final desta publicação;
- 8.2. Demais vagas para servidoras e servidores do TJMG, por livre inscrição, com convocação posterior, participantes do Programa Justiça em Rede e público externo.

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1. As inscrições serão abertas a partir das 10h do dia **4 de abril** até as 23h59min do dia **30 de abril de 2024**, por meio do link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2729>

9.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

9.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

9.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 2 de maio de 2024.

9.6. **Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição no link do item 9.1.**

9.7. Serão excluídas:

9.7.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.7.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

9.8. As(os) servidoras e servidores que se inscreverem dentro do número de vagas serão convocadas(os) posteriormente, com envio de ofício e publicação dos nomes no DJe e na página da EJEF.

10. DIÁRIAS E REEMBOLSO DE TRANSPORTE PARA MAGISTRADAS(OS) E SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS): esclarecemos que o TJMG poderá conceder diárias, reembolso de transporte e bilhetes aéreos, que deverão ser requeridas pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, nos termos da Resolução nº 660/2011, Resolução nº 573/2008, regulamentadas pela Portaria da Presidência nº 6474/2024.

11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) CONVOCADAS(OS):

11.1. **Para magistradas(os) convocadas(os):** A necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo e-mail cofor1.atendimento@tjmg.jus.br ou pelo Canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br.

11.2. **Para servidoras(es) convocadas(os),** a impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 30 de abril de 2024 por meio do endereço eletrônico cofor1.atendimento@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação.
- e-mail de seu gestor imediato.

11.3. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.

11.4. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.2.

11.5. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do Encontro, mesmo que se dê após o prazo referido no item 11.2

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

12.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) no Encontro se obtiverem 85% de frequência nos três dias de evento, aferida por meio de assinatura de lista de presença, disponível no local do evento. Ou seja, deverá registrar presença em pelo menos 5 turnos (manhã/tarde).

12.2. O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no endereço siga.tjmg.jus.br, no ícone "Painel do Estudante", em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do Encontro.

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

14. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 392.917,45 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), que abrange despesas com logística, passagens aéreas e diárias.

15. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

16.1. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todos os participantes que levem para o Congresso seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

16.2. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

16.3. Por se tratar de participação por convocação, o abono de ponto das(os) servidoras(es) do TJMG será de responsabilidade da EJEF, para aqueles que registrarem presença por meio de assinatura de lista de presença.

16.4. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas. (...)

§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.

§ 4º Caso a carga horária para a participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

16.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I, por meio do endereço siga.tjmg.jus.br, clicar no ícone "Fale Conosco" ou por meio do telefone (31) 3247-8779 ou e-mail cofor1.atendimento@tjmg.jus.br.

16.6. Edital publicado originalmente no dia 2 de abril de 2024.

LISTA DAS(OS) CONVOCADAS(OS)

Comarca	Nomes
1. ABAETÉ	Raquel Cristina Silva Viegas
2. ALFENAS	Aila Figueiredo
3. ALPINÓPOLIS	Claiton Santos Teixeira
4. ANDRADAS	Eduardo Soares de Araújo
5. ANDRELÂNDIA	Eduardo Cunha Mansur
6. ARAGUARI	Elisa Marco Antônio
7. ARAXÁ	Dimas Ramón Esper
8. ARCOS	Vanessa Torzeccki Trage
9. AREADO	Elias Aparecido de Oliveira
10. ARINOS	Gustavo Obata Trevisan
11. BAEPENDI	Lucas Carvalho Murad
12. BAMBUÍ	Pedro dos Santos Barcelos
13. BARÃO DE COCAIS	Luis Henrique Guimarães de Oliveira
14. BELO HORIZONTE	José Romulado Duarte Mendes
15. BELO HORIZONTE	Richard Fernando da Silva
16. BELO HORIZONTE	Roberta Chaves Soares
17. BELO VALE	Taunier Cristian Malheiros Lima
18. BETIM	Gustavo Cheik de Figueiredo Teixeira
19. BOM DESPACHO	Rafaella Rodrigues Moreira Lima
20. BOM SUCESSO	Flávio Junqueira Silva
21. BONFIM	Robert Lopes de Almeida
22. BONFINÓPOLIS DE MINAS	José Rubens Borges de Matos
23. BORDA DA MATA	Elaine de Almeida Lopes Jardim
24. BOTELHOS	Larissa de Carvalho Santa Rosa
25. BRASÓPOLIS	Renato Polido Pereira
26. BRUMADINHO	Renata Nascimento Borges
27. BURITIS	Rafael Lopes Lorenzoni
28. CABO VERDE	Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira
29. CACHOEIRA DE MINAS	José Élio da Silva
30. CAETÉ	Grazziela Maria de Queiroz Franco Peixoto
31. CALDAS	Cláudio Hesketh

32. CAMANDUCAIA	Caroline Dias Lopes Bela
33. CAMBUQUIRA	Karina Abdul Nour Tiosso
34. CAMPESTRE	Valderi de Andrade Silveira
35. CAMPINA VERDE	Jefferson Val Iwassaki
36. CAMPO BELO	Maiara Nuernberg Philippi
37. CAMPOS ALTOS	Rodrigo da Fonseca Caríssimo
38. CAMPOS GERAIS	Sibele Cristina Lopes de Sá Duarte
39. CANÁPOLIS	Felipe Ivar Gomes de Oliveira
40. CARMO DA MATA	José Alexandre Marsom Guide
41. CARMO DE MINAS	Afonso Carlos Pereira da Silva
42. CARMO DO CAJURU	Christiano de Oliveira Cesarino
43. CARMO DO PARANÁIBA	Dênes Marcos Vieira
44. CARMO DO RIO CLARO	Ademir Bernardes de Araújo Filho
45. CARMÓPOLIS DE MINAS	Fábio Gabriel Magrini Alves
46. CÁSSIA	Roberto Carlos de Menezes
47. CAXAMBÚ	Daiton Alves de Almeida
48. CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	Maurício Pinto Filho
49. CONGONHAS	Flávia Generoso de Mattos Tavares
50. CONQUISTA	Nilson de Pádua Ribeiro Júnior
51. CONSELHEIRO LAFAIETE	Paulo Roberto Caixeta
52. CONTAGEM	Paulo José Rezende Borges
53. COROMANDEL	André Gustavo Lopes Moreira de Almeida
54. CRISTINA	Daniel Teodoro Mattos da Silva
55. CRUZÍLIA	Fábio Garcia Macedo Filho
56. DIVINÓPOLIS	Mauro Riuji Yamane
57. DORES DO INDAIÁ	Frederico Vasconcelos de Carvalho
58. ELÓI MENDES	Augusto Moraes Braga
59. ESMERALDAS	Lauro Vinícius Nobre de Abrante
60. ESTRELA DO SUL	Cássio Macedo Silva
61. EXTREMA	Adriano Leopold Busse
62. FRUTAL	Thales Cazonato Corrêa
63. GUAPÉ	Ricardo Acayaba Vieira
64. GUARANÉSIA	Milton Biagioni Furquin
65. GUAXUPÉ	Cristiane Vieira Tavares Zampar
66. IBIÁ	José Aparecido Fausto de Oliveira

67. IBIRITÉ	Márcia de Sousa Victória
68. IGARAPÉ	Ana Carolina Rauen Lopes de Souza
69. IGUATAMA	Leonardo Fonseca Rocha
70. ITABIRA	João Fábio Bonfin Machado de Siqueira
71. ITABIRITO	Antônio Francisco Gonçalves
72. ITAGUARA	Guilherme Luiz Brasil Silva
73. ITAJUBÁ	Felipe Manzanaris Tonon
74. ITAMOJI	Ângelo de Almeida
75. ITAMONTE	Fábio Roberto Caruso de Carvalho
76. ITANHANDU	Fernando Antônio Junqueira
77. ITAPAJIPE	Juniara Cristina Fernandes Orthmann Goedert
78. ITAPECERICA	Altair Resende de Alvarenga
79. ITAÚNA	Breno Rêgo Pinto Rodrigues da Costa
80. ITUIUTABA	André Luiz Riginel da Silva Oliveira
81. ITUMIRIM	Rodrigo Melo Oliveira
82. ITURAMA	Carlos Eduardo da Silva
83. JABOTICATUBAS	Carlos Alberto de Faria
84. JACÚÍ	Elisandra Alice dos Santos Camelo
85. JACUTINGA	Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner
86. JOÃO PINHEIRO	Hugo Silva Oliveira
87. JUATUBA	Simone Torres Pedroso
88. LAGOA DA PRATA	Islon César Damasceno
89. LAGOA SANTA	Sandra Sallete da Silva
90. LAMBARI	Márcio Augusto Oliveira Bueno
91. LUZ	Fabiola Pinheiro da Costa de Melo Goulart
92. MACHADO	Fernanda Machado de Moura Leite
93. MARIANA	Fernanda Rodrigues Guimarães Andrade Mascarenhas
94. MARTINHO CAMPOS	Rachel Cristina Silva Viegas
95. MATEUS LEME	Eudas Botelho
96. MATOZINHOS	Maria Flávia Albergaria Costa
97. MONTE ALEGRE DE MINAS	Paulo Fernando Naves de Resende
98. MONTE CARMELO	Tainá Silveira Cruvinel
99. MONTE SANTO DE MINAS	Mateus Queiroz de Oliveira
100. MONTE SIÃO	Roberto Troster Rodrigues Alves
101. MORADA NOVA DE MINAS	Rodrigo Péres Pereira

102. MUZAMBINHO	Flávio Umberto Moura Schmidt
103. NEPOMUCENO	Sérgio Luiz Maia
104. NOVA LIMA	Luiza Starling de Carvalho
105. NOVA PONTE	Luiz Antônio Messias
106. OLIVEIRA	Maria Beatriz de Aquino Gariglio
107. OURO BRANCO	Nathália Moura Mendes Rocha
108. OURO FINO	João Cláudio Teodoro
109. OURO PRETO	Áderson Antônio de Paulo
110. PARÁ DE MINAS	Bruno Miranda Camelo
111. PARACATU	Lucas Fonseca Silveira
112. PARAGUAÇU	Paula Ozi Silva Rosalin de Oliveira
113. PARAISÓPOLIS	Teresa Cristina Cota
114. PARAPEBA	Wstânia Barbosa Gonçalves
115. PASSA TEMPO	José Antônio Maciel
116. PATOS DE MINAS	Bruno Henrique de Oliveira
117. PATROCÍNIO	Serlon Silva Santos
118. PEDRALVA	Adriane Aparecida de Bessa
119. PEDRO LEOPOLDO	Maria Jacira Ramos e Silva
120. PERDIZES	Claúdio Henrique Cardoso Brasileiro
121. PERDÕES	Renan Bueno Ribeiro
122. PIUMHI	César Rodrigo Iotti
123. POÇO FUNDO	Reginaldo Mikio Nakajima
124. POÇOS DE CALDAS	José Henrique Mallmann
125. POMPÉU	Rafaella Amaral de Oliveira
126. POUSO ALEGRE	Carlos César de Chechi e Franco Pinto
127. PRESIDENTE OLEGÁRIO	Manoel Carlos de Gouveia Soares
128. RIBEIRÃO DAS NEVES	Eduardo Monção Nascimento
129. RIO PARANAÍBA	Rogério Roriz de Castro Barbo
130. RIO PIRACICABA	Guilherme Esch de Rueda
131. SABARÁ	Anna Carolina Goulart Martins e Silva
132. SACRAMENTO	Ivana Fidélis Silveira
133. SANTA BÁRBARA	Marcos Botega
134. SANTA LUZIA	Maria Beatriz Fonseca da Costa Biasutti Silva
135. SANTA RITA DE CALDAS	Raphael Ferreira Moreira
136. SANTA RITA DO SAPUCAÍ	Ediberto Benedito Reis

137. SANTA VITÓRIA	Pedro Guimarães Pereira
138. SANTO ANTÔNIO DO MONTE	Frederico Malard de Araújo
139. SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	André Luiz Polydoro
140. SÃO GOTARDO	Diélly Karine Moreno Lopes
141. SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	Edina Pinto
142. SETE LAGOAS	Marina Rodrigues Brant
143. SILVIANÓPOLIS	Régis Silva Lopes
144. TIROS	Miller Freire de Carvalho
145. TRÊS CORAÇÕES	Káren Cristina Lavoura Lima
146. TRÊS MARIAS	Rodrigo de Assumpção
147. TRÊS PONTAS	Bruno Mendes Gonçalves Ville
148. TUPACIGUARA	Roberto Bertoldo Garcia
149. UBERABA	Fabiano García Veronez
150. UBERLÂNDIA	Juliana Alcova Nogueira
151. UNAI	Mônika Alessandra Machado Gomes Alves
152. VARGINHA	Maraiza Francisca Escolástica Maciel Costa
153. VAZANTE	Ana Beatriz Cruz de Oliveira